

**CONGRESSO NACIONAL****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****ETIQUETA****Data
02/06/2011****PROJETO DE LEI N° 8035/2010.****Autor Deputado Emiliano José – PT/BA****nº do prontuário****1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global**

Página – Anexo	Artigo: Meta 14 Estratégia 14.11	Parágrafo	Inciso	Alínea
----------------	----------------------------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

U

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 14.11 à Meta 14 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, com a seguinte redação:

14.11) Desenvolver, garantir e ampliar a oferta de programas de formação inicial e continuada de profissionais do magistério, além de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado, sobre sexualidade, diversidade, relações de gênero e Lei Maria da Penha nº 11.340/03, em instituições de ensino superior públicas, visando superar preconceitos, discriminação, violência sexista e homofóbica no ambiente escolar.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda foi aprovada na Conferência Nacional de Educação (Conae) e visa garantir que os programas de formação de docentes e de pós-graduação tenham preocupações com o debate da sexualidade, diversidade e relações de gênero.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2011.

Deputado Emiliano José – PT/BA**PARLAMENTAR**